



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00652 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO ROQUE DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1821 / 2022

CONSIDERANDO:

Decreto de abertura de crédito adicional através do superávit financeiro de exercícios anteriores com base no Balanço Patrimonial, autorizado pelo Poder legislativo, conforme Lei Orçamentária Anual n° 1821/2022, para atender as necessidades do município.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.06		SECRETARIA MUN.TRANSP.OBRAS PUBLICAS	
02.06.01		SECRETARIA MUN.TRANSP. OBRAS PUBLICAS	
26		Transporte	
26.782		Transporte Rodoviario	
26.782.2706		Estradas Vicinais	
26.782.2706.2091		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES	
3.3.90.30.00	582	Material de Consumo	38.153.17
	<i>2.704.000.0000</i>	<i>Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração</i>	<i>38.153.17</i>
02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI	
02.07.02		FUNDO MUN.ASSIST.SOCIAL-REC.FMAS/FEAS	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0802		Promovendo Cidadania e Solidariedade	
08.244.0802.2104		MANUT.PROGRAMA PISO MINEIRO - FEAS	
3.3.90.30.00	641	Material de Consumo	30.000.00
	<i>2.661.000.0000</i>	<i>Transf. Recur. Fundos Estaduais de</i>	<i>30.000.00</i>
02.05		SECRETARIA ESP.CULT.LAZ.TUR.M.AMB.AGRIC	
02.05.01		SECRETARIA ESP.CULT.LAZ.TUR.M.AMB.AGRIC	
18		Gestao Ambiental	
18.541		Preservacao e Conservacao Ambiental	
18.541.1801		Meio Ambiente - Desenvolvimento Sustent	
18.541.1801.1033		REVITALIZAÇÃO USINA DE TRIAGEM/ATERRO	
4.4.90.52.00	654	Equipamento e Material Permanente	135.466.40
	<i>2.704.000.0000</i>	<i>Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração</i>	<i>135.466.40</i>
TOTAL:			R\$ 203.619.57

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

203.619.57

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:00652 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

publicação.

SAO ROQUE DE MINAS, 1 DE ABRIL DE 2023